CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 065/2010

(Autoria do Vereador Ennio Mendes de Siqueira)

CONCEDE HOMENAGEM À EMPRESA "CIRÚRGICA M. S. (COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES)".

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedida homenagem à empresa "Cirúrgica M. S. (Comércio de Produtos Hospitalares, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e parágrafo 5º do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal de Lavras.

Art.2º - A homenagem será realizada em sessão ordinária da Câmara Municipal de Lavras, em data a ser proposta e votada pelos vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 06 de dezembro de 2010.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:
06 / 12 / 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:
/ /
PROTOCOLO